



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

**PORTARIA N. 07/2024**

*“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.*

*LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a interrupção do gozo de férias da servidora pública **Fabio Sieg**, Motorista, lotado na Secretária Municipal de Assistência Habitação e Promoção Social, a partir de 12/01/2024, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu/SC, 11 de janeiro de 2024.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC  
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000  
[www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) – e-mail: [peçoal@guatambu.sc.gov.br](mailto:peçoal@guatambu.sc.gov.br)  
(49) 3336.0102